



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO N^o 16/CEPE, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015.

Aprova o Calendário Universitário da Universidade Federal do Ceará para o Ano de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de **9 de outubro de 2015**, na forma do que dispõem as alíneas *a* do artigo 13 e *s* do artigo 25 do Estatuto, e

considerando a necessidade de uniformização de datas e de procedimentos acadêmicos da graduação e da pós-graduação,

RESOLVE:

Art. 1^o Aprovar o Calendário Universitário da Universidade Federal do Ceará, relativo ao ano de 2016, na forma do Anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2^o A presente Resolução entrará em vigor a partir de 14 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 9 de outubro de 2015.


Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor